EDITAL PPGCTA Nº 8, DE 1º DE MARÇO DE 2024
Convocação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Resolução CEPEC n. 176/2017, alterada pela Resolução CEPEC n. 723/2023 e No Edital PPGCTA N.o 33/2023, de 18 de setembro de 2023 (retificado em 7 de dezembro de 2023), do processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado** e **Doutorado**, RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os(as) candidatos autodeclarados(as) negros(as) que no ato da inscrição optaram pela participação das vagas reservadas, para confirmação da sua autodeclaração, conforme segue:

MESTRADO

CANDIDATO(A)
Jeison Almeida Fernandes

2. Informar, que a Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará no formato telepresencial:

DIA: 5 de março de 2024.

Horário: 9 h (Horário de MS), 10h (Horário de Brasília).

Sala de Recepção Virtual: https://meet.google.com/uxvqzem-nbc.

3. Informar que, o(a) convocado(a) deverá acessar o link acima na data e horário com documento oficial com foto.

4. Informar, que a Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD, atuará de acordo com a RESOLUÇÃO COUNI Nº 283, DE 25 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre os procedimentos para a heteroidentificação prévia, obrigatória e complementar na forma

telepresencial em processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação da UFGD.

5. O comparecimento dos(as) convocados(as) é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

6. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá telecomparecer portando um documento de identidade oficial com foto. Em hipótese alguma será permitida ao(à) candidato(a) a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas na resolução;

7. O(A) candidato(a) convocado(a) que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro(a) (da cor/raça preta ou parda) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas e sua participação no processo seletivo obedecerá ao previsto no edital do certame.

8. Será de responsabilidade do(a) convocado(a), providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente: a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência; b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail); c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento; d) Condições de luminosidade suficientes

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do(a) candidato(a) convocado(a), sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos(as) participantes.

9. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do(a) convocado(a) no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

10. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será gravado. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o(a) convocado(a) poderá ingressar com recurso.

11. O recurso é pessoal e presencial e será realizado no dia informado no edital de divulgação do resultado.

12. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

13. Os convocados/às cujas autodeclarações não forem confirmadas pela CGH, passarão a concorrer na ampla concorrência.

14. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro(a) (da cor/raça preta ou parda) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do(a) aluno(a), mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

Rozanna Marques Muzzi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 | 79804-970 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2070 | www.ufgd.edu.br | facet@ufgd.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/03/2024

EDITAL Nº 10/2024 - CPPGCTA (11.01.03.23.14) - CPPGCTA (11.01.03.23.14)
(Nº do Processo: 23005.025289/2023-20)

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 01:26)
ROZANNA MARQUES MUZZI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
FACET(11.01.03.23)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **369d7bc2cb**